



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Nº

160

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 883/2013

De 21 de novembro de 2013

Inclui fichas de despesas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída na Lei nº 823, de 10 de dezembro de 2012 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2013, a seguinte ficha de despesa:

02 — Prefeitura

02.09 — Ensino

02.09.00 — Ensino

12 — Educação

12.361 — Ensino Fundamental

12.361.0120 — Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0120.2030.0000 — Manut. Transporte de Alunos – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.12 — 220.008 — FNDE - PNATE

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de novembro de 2013


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA